



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3250 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**Ref.: Determina a convocação para admissão e posse
de candidato habilitado no Processo Seletivo nº
003/2020.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo nº 003/2020, publicada no Site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, em 30/10/2020 e as solicitações de pessoal autorizadas pela Prefeita Municipal através do Memorando da Secretaria de Saúde nº 08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 01 (um) candidato para o cargo público de **Técnico de Enfermagem**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí em 30/10/2020.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no Edital de Processo Seletivo nº 003/2020.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a posse dos cargos em questão, fica definido o prazo consequente de até 10 dias corridos para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo.

Parágrafo único – O prazo para posse no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

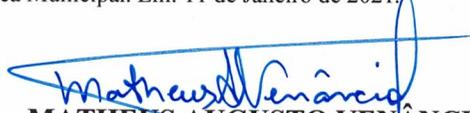
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Janeiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3250 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 11 de Janeiro de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração